

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 08/2025

DISPENSA Nº 05/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Fundo Municipal de Assistência Social de Salóá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Artigo 75, inciso IV, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021:

IV - para contratação que tenha por objeto:

[...]

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações abaixo. Conforme Edital de Chamada Pública, anexado.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Salóá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Salóá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (dode) meses com eficácia após a publicação do seu extrato de Contrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Maria Kamila Ferreira.



1.4) Justificativa: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). A iniciativa visa promover o fortalecimento da agricultura familiar, incentivar o desenvolvimento econômico e social local, garantir a oferta de alimentos saudáveis e diversificados para os programas sociais e instituições públicas, bem como cumprir as diretrizes estabelecidas no Edital de Chamada Pública, anexo a este documento.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS DE INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração receberá propostas de interessados com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Saloá/PE, realizou a pesquisa de preços para os serviços e requer dos possíveis interessados que enviem seus orçamentos no prazo destacado logo abaixo, conforme especificação do objeto em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. MAX ADM	V. ORÇ
1	ABÓBORA	ABÓBORA, tipo leite, madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou materiais estranhos aderidos à superfície.	KG	600	2,71	1.626,00
2	ALFACE	ALFACE, crespa ou lisa, com folhas integras e firmes sem áreas escuras, frescas, com coloração uniforme e típico da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos.	UND	3000	2,28	6.840,00
3	BANANA	BANANA PRATA, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme	UND	12000	0,44	5.280,00



4	BATATA DOCE	BATATA DOCE, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes e tamanho uniforme.	KG	1200	3,58	4.296,00
5	BETERRABA	BETERRABA, com características de primeira qualidade, firme, tenra, razoavelmente macia, de cor vermelho vivo e casca lisa.	KG	750	3,35	2.512,50
6	CEBOLINHA	CEBOLINHA, maço com folhas íntegras, frescas, coloração uniforme. Maços com aproximadamente 120 g, sem as raízes.	UND	4000	2,23	8.920,00
7	CENOURA	CENOURA, com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	KG	3000	6,05	18.150,00
8	COENTRO	COENTRO, maço com folhas íntegras, frescas, coloração uniforme. Maços com aproximadamente 120 g, sem as raízes.	UND	4000	2,35	9.400,00
9	COUVE FOLHA	COUVE FOLHA, planta de folhas lisas, folhas verdes claro, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura verde clara. As folhas devem estar frescas, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com	UND	500	2,83	1.415,00



		talos firmes. Livre de fertilizantes, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física.				
10	CHUCHU	CHUCHU, de coloração uniforme, livre de materiais terrosos e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2400	3,16	7.584,00
11	GOIABA	GOIABA De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos.	KG	1200	5,43	6.516,00
12	GOMA PARA TAPIOCA	GOMA DE MANDIOCA, para tapioca, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	500	8,00	4.000,00
13	FEIJÃO COMUM	FEIJÃO COMUM, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com o teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	KG	2000	7,34	14.680,00
14	FEIJÃO	FEIJÃO TIPO	KG	2000	7,1	



	MACÁÇAR	MACÁÇAR, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com o teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.				14.200,00
15	LARANJA	LARANJA PÊRA, - casca lisa, fina e brilhante, succulenta e doce, de primeira qualidade, não pode estar murcha, com peso médio mínimo de 170g.	UND	3000	0,91	2.730,00
16	LIMÃO	LIMÃO tahiti - 1ª qualidade, peso médio de 60g, casca lisa e livre de fungos e sujidades .	UND	600	0,35	210,00
17	MACAXEIRA	MACAXEIRA, tipo branca ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, cor própria espécie, frascas, sem ferimentos, não fibrosa, embaladas em plástico transparente.	KG	1200	4,23	5.076,00
18	MAMÃO	MAMÃO FORMOSA, não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, deverá ser doce e succulento.	KG	600	3,24	1.944,00
19	MANGA ROSA	MANGA ROSA, Casca amarelo rosada, firme, com casca de cor típica da espécie, sem partes moles ou escurecidas, peso médio	KG	800	4,7	3.760,00



		200 a 300 gramas. Aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas.				
20	MARACUJÁ	MARACUJÁ, íntegro e firme, de 1ª qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente.	KG	300	6,65	1.995,00
21	MASSA DE MANDIOCA	MASSA DE MANDIOCA, Livre de impurezas, embalada em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e data de validade.	KG	200	7,85	1.570,00
22	MELANCIA	MELANCIA, deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras.	KG	4000	1,95	7.800,00
23	MILHO VERDE	MILHO VERDE, de boa qualidade, grãos sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, descascado.	KG	400	6,42	2.568,00
24	PIMENTÃO	PIMENTÃO, verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem	KG	1200	4,19	5.028,00



		melando, de 1ª qualidade.				
25	PEPINO	PEPINO, íntegros, com coloração verde-escuro, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	1800	3,23	5.814,00
26	REPOLHO	REPOLHO, hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor verde. Apresenta folhas enroladas levemente para trás, com as folhas internas de cor mais clara. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração.	KG	1900	4,54	8.626,00
27	TOMATE	TOMATE – casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados com identificação do peso.	KG	6000	4,98	29.880,00
VALOR ORÇADO					182.420,50	

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:



Outras propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão de Contratação.

A ADMINISTRAÇÃO RECEBERÁ PROPOSTAS ATÉ ÀS 13:00HS DO DIA 22/05/2025. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, prevista no **Artigo 75, inciso IV, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021**, visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em arquitetura para diversas praças municipais de Saloá/PE, o que caracteriza uma necessidade que demanda urgência e sendo o valor global da contratação abaixo do permitido para a dispensa de licitação de que trata o **Artigo 75, inciso IV, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021**, optou-se por realizar a presente dispensa de licitação.

Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 22 de abril de 2025.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Agente de Contratação

